A3ES Agência de Avaliação e Acreditação de Ensino Superior

NCE/22/2200305

Relatório de avaliação CAE | Novo ciclo de estudos

CONTEXTO DA AVALIAÇÃO DO PEDIDO DE ACREDITAÇÃO DE NOVO CICLO DE ESTUDOS

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a entrada em funcionamento de um novo ciclo de estudos exige a sua acreditação prévia pela A3ES.

O processo de acreditação prévia de novos ciclos de estudo (Processo NCE) tem por elemento fundamental o pedido de acreditação elaborado pela instituição avaliada, submetido na plataforma da Agência através do Guião PAPNCE.

O pedido é avaliado por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o pedido à luz dos critérios aplicáveis, publicitados, designadamente, em apêndice ao presente guião.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do relatório de avaliação do pedido de acreditação. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê -la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE: A composição da CAE que avaliou o presente pedido de acreditação do ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador Acreditação e Auditoria / Peritos):

Cristina Maria de Jesus Barroco Novais (Presidente)

José Miguel Rodríguez Antón

Luís Manuel Mendes Correia

NCE/22/2200305

Relatório de avaliação CAE | Novo ciclo de estudos

1. Caracterização Geral

- 1.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior (proposta em associação com instituições nacionais) (PT) [sem resposta]
- 1.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior (proposta em associação com instituições nacionais) (EN)
 [sem resposta]
- 1.1.b. Outras Instituições de Ensino Superior (proposta em associação com instituições estrangeiras) [sem resposta]
- 1.1.c. Outras Instituições (em cooperação)

[sem resposta]

- 1.2.a. Identificação da(s) unidade(s) orgânica(s) da(s) entidade(s) parceira(s) (faculdade, escola, instituto, [sem resposta]
- 1.2.a. Identificação da(s) unidade(s) orgânica(s) da(s) entidade(s) parceira(s) (faculdade, escola, instituto, [sem resposta]
- 1.3. Designação do ciclo de estudos. (PT)

Mestrado Executivo em Gestão da Hospitalidade

1.3. Designação do ciclo de estudos. (EN)

Executive Master in Hospitality Management

1.4. Grau. (PT)

Mestrado - 2º ciclo

1.4. Grau. (EN)

Master's Degree - 2nd Cycle

1.5. Área científica predominante do ciclo de estudos. (PT)

Hotelaria e Restauração

1.5. Área científica predominante do ciclo de estudos. (EN)

Hospitality and Catering

1.6.1. Classificação CNAEF - primeira área fundamental

[0811] Hotelaria e Restauração
sbr/>Serviços Pessoais
br/>Serviços

1.6.2. Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável

[0345] Gestão e Administração
cylencias Empresariais
br/>Ciências Sociais, Comércio e Direito

1.6.3. Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável

[sem resposta]

NCE/22/2200305

Relatório de avaliação CAE | Novo ciclo de estudos

1.7. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau.

60.0

1.8. Duração do ciclo de estudos.

1 ano

1.8.1. Outra

[sem resposta]

1.9. Número máximo de admissões proposto

30.0

1.10. Condições específicas de ingresso (alínea f) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março

Deter 5 anos de experiência profissional, devidamente comprovada, nas áreas de Hotelaria e Restauração, Gestão, Turismo ou áreas afins e adicionalmente: i) Ser titular do grau de Licenciado ou equivalente legal numa das áreas indicadas; ou ii) Ser titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo, numa das áreas indicadas; ou iii) Ser titular de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Técnico-Científico do ISEC Lisboa, numa das áreas indicadas; ou iv) Ser detentor de um currículo académico, científico ou profissional, cuja capacidade seja reconhecida pelo Conselho Técnico-Científico do ISEC Lisboa, numa das áreas referidas.

1.10. Condições específicas de ingresso (alínea f) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março

Hold 5 years of professional experience, duly proven, in the areas of Hospitality and Food Service, Management, Tourism or similar areas and additionally: i) Hold a Bachelor's degree or legal equivalent in one of the indicated areas; or ii) Hold a foreign higher academic degree awarded following a 1st cycle of studies organized in accordance with the principles of the Bologna Process by a State adhering to this process, in one of the areas indicated; or iii) Hold a foreign higher academic degree that is recognized as meeting the objectives of the degree by the Technical-Scientific Council of ISEC Lisboa, in one of the indicated areas; or iv) Hold an academic, scientific or professional curriculum, whose capacity is recognized by the Technical-Scientific Council of ISEC Lisboa, in one of the aforementioned areas.

1.10.1. Apreciação da adequação e conformidade legal das condições específicas

Existem, é adequado e cumpre os requisitos legais.

1.10.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (PT)

As condições específicas de ingresso estão descritas e enquadram-se num ciclo de estudos conducente ao grau de mestre com 60 créditos e uma duração de dois semestres. É referido que os candidatos devem deter 5 anos de experiência profissional comprovada, nas áreas de Hotelaria e Restauração, Gestão, Turismo ou áreas afins. Este requisito enquadra-se no que está definido no artigo 18º do Decreto-Lei 65/2018, ponto 2, alínea iv) onde é referido que o ciclo de estudos conducente ao grau de mestre pode ter 60 créditos e uma duração de dois semestres curriculares nas seguintes situações: a) quando tenha forte orientação profissionalizante e demonstre cumulativamente: ... iv) Ser vocacionado para a promoção da aprendizagem ao longo da vida, designadamente pela fixação de condições de ingresso adequadas ao recrutamento exclusivo de estudantes com experiência profissional mínima prévia de cinco anos, devidamente comprovada." São, ainda, referidas outras condições específicas de ingresso.

1.10.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (EN)

The specific entry requirements are described and are part of a cycle of studies leading to a master's degree with 60 credits and a duration of two curricular semesters. It is mentioned that candidates must hold 5 years of professional experience, duly proven, in the areas of Hospitality and Catering, Management, Tourism or similar areas. This requirement is in line with what is defined in article 18 of Decree-Law 65/2018, point 2, subparagraph iv) where it is mentioned that the cycle of studies leading to the master's degree can have 60 credits and a normal duration of two semesters work curricula in the following situations: a) when it has a strong vocational orientation and cumulatively demonstrates: ... five-year prior notice, duly proven." In addition, other specific entry conditions are mentioned.

1.11. Modalidade do ensino

Presencial (Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto)

NCE/22/2200305

Relatório de avaliação CAE | Novo ciclo de estudos

1.11.1. Regime de funcionamento, se presencial

Pós-laboral

1.11.1.a. Se outro, especifique. (PT)

[sem resposta]

1.11.1.a. Se outro, especifique. (EN)

[sem resposta]

1.12. Local onde o ciclo de estudos será ministrado (se aplicável). (PT)

Instituto Superior de Educação e Ciências - Alameda das Linhas de Torres 179, 1750-142 Lisboa

1.12. Local onde o ciclo de estudos será ministrado (se aplicável). (EN)

Instituto Superior de Educação e Ciências - Alameda das Linhas de Torres 179, 1750-142 Lisboa

1.13. Regulamento de creditação de formação académica e de experiência profissional, publicado em Diário

RegulamentoCredCompAcadProf1e2ciclos.pdf | PDF | 938.2 Kb

1.13.1. Apreciação da existência e conformidade do regulamento de creditação com os preceitos legais

Existe, é adequado e cumpre os requisitos legais.

1.13.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (PT)

É apresentado o Regulamento 294/2021 de 25 de março: Regulamento para Creditação de Competências Académicas e Profissionais nos cursos técnicos superiores profissionais e nos 1º e 2º ciclos de estudos da IES.

A IES apresenta uma explicação sobre o desenho deste NCE, baseando-se na auscultação prévia com o propósito de fundamentar a pertinência, desenho curricular e projeto pedagógico. Nesse sentido foram envolvidas várias entidades e associações profissionais: União de Associações de Comércio e Serviços de Lisboa, AHRESP, ADHP, unidades hoteleiras de 4* e 5* e alunos licenciados na área da gestão hoteleira com um mínimo de cinco anos de experiência profissional. Identificam, também, possíveis bases de recrutamento de estudantes para este NCE.

1.13.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (EN)

Regulation 294/2021 of March 25 is presented: Regulation for the Accreditation of Academic and Professional Skills in higher professional technical courses and in the 1st and 2nd cycles of studies at the HEI.

HEI presents an explanation of the design of this NSC, based on prior consultation with the purpose of substantiating the pertinence, curricular design and pedagogical project. In this sense, several entities and professional associations were involved: União de Associações de Comércio e Serviços de Lisboa, AHRESP, ADHP, 4* and 5* rated hotels in Lisbon and Algarve regions and graduate students in the field of hotel management with a minimum of five years of professional experience. They also identify possible student recruitment bases for this NSC.

1.14. Observações. (PT)

[sem resposta]

1.14. Observações. (EN)

[sem resposta]

2. Formalização do pedido

2.1. Deliberações dos órgãos que legal e estatutariamente foram ouvidos no processo de criação do ciclo de

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais.

NCE/22/2200305

Relatório de avaliação CAE | Novo ciclo de estudos

2.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa (PT)

As deliberações dos órgãos que legal e estatutariamente devem ser ouvidos existem e satisfazem as condições legais. Foram apresentados os seguintes documentos:

Parecer da Presidente da IES resultado da proposta analisada e aprovada pelo Conselho de Direção na reunião de 10 de outubro de 2022.

Parecer do Conselho Técnico-Científico da IES resultado de plenário ocorrido a 25 de outubro de 2022.

Deliberação 20/2122 do Conselho Pedagógico de 27 de outubro de 2022.

2.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa (EN)

The deliberations of the bodies that legally and statutorily must be heard exist and satisfy the legal conditions. The following documents were presented:

- Opinion of the President of the HEI resulting from the proposal analysed and approved by the Board of Directors at the meeting of October 10, 2022.
- Opinion of the Technical-Scientific Council of the HEI resulting from the plenary held on October 25, 2022.
- Deliberation 20/2122 of the Pedagogical Council of October 27, 2022.

3. Âmbito e objetivos do programa de estudos. Adequação ao projeto

3.1. Objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos.

Sim

3.2. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes.

Sim

3.3. Justificar a adequação do objeto e objetivos do ciclo de estudos à modalidade do ensino.

Sim

3.4. Justificar a inserção do ciclo de estudos na estratégia institucional de oferta formativa.

Sim

3.5. Designação do ciclo de estudos.

Não

3.6.1. Apreciação global (PT)

Os objetivos definidos para o presente mestrado estão claramente identificados e pretendem desenvolver e consolidar os conhecimentos profissionais no âmbito da gestão executiva da hospitalidade orientada para o mercado de trabalho e vocacionado para o desenvolvimento de soluções de alto nível e que possam dar resposta de uma forma autónoma relativamente às necessidades e exigências dos mercados, através de uma visão transversal, multidisciplinar e integrada.

Os objetivos gerais e os objetivos de aprendizagem definidos para o NCE são coerentes com a natureza e missão institucional do ISEC Lisboa e são adequados à estratégia de oferta formativa e ao projeto educativo, científico e cultural. Desde 2008 que a IES forma quadros superiores na área da Hotelaria, onde é detentora de 1 licenciatura em Gestão Hoteleira e 3 CTeSP's em Gestão Hoteleira, Manutenção Hoteleira e Gestão de Tecnologias Alimentares.

De acordo com as indicações dadas pela A3ES, a designação de um ciclo de estudos não pode começar por "Mestrado Executivo", assim, a IES deverá alterar a designação do ciclo de estudos aqui proposto. - Sugerida alteração em sede de pronúncia para: Mestrado em Gestão da Hospitalidade".

NCE/22/2200305

Relatório de avaliação CAE | Novo ciclo de estudos

3.6.1. Apreciação global (EN)

The objectives defined for this master's degree are clearly identified and intend to develop and consolidate professional knowledge in the field of Hospitality Executive Management, oriented towards the labour market and geared towards the development of high-level solutions, that can respond autonomously to the needs and requirements of the markets, through a transversal, multidisciplinary and integrated vision.

The general objectives and learning objectives defined for the NSC are coherent with the nature and institutional mission of ISEC Lisboa and are suited to the training offer strategy and the educational, scientific and cultural project. Since 2008, HEI has trained senior managers in the hospitality industry, where it holds 1 degree in Hospitality Management and 3 CTeSP's in Hospitality Management, Hotel Maintenance and Food Technologies Management.

According to the indications given by A3ES, the designation of a cycle of studies cannot start with "Executive Master", therefore, the HEI must change the designation of the study cycle proposed here. - Suggested change in pronouncement to: "Master in Hospitality Management".

3.6.2. Pontos fortes (PT)

Os objetivos do NCE são adequados. O NCE está bem inserido na oferta educativa da IES.

3.6.2. Pontos fortes (EN)

The objectives of the NSC are adequate.

The NSC is well inserted in the educational offer of the HEI.

3.6.3. Pontos fracos (PT)

A designação do NCE aqui proposto terá de ser alterada, não podendo começar por "Mestrado Executivo". - Sugerida alteração em sede de pronúncia para: Mestrado em Gestão da Hospitalidade".

3.6.3. Pontos fracos (EN)

The designation of the NSC proposed here will have to be changed, and it cannot start with "Executive Master". - Suggested change in pronouncement to: "Master in Hospitality Management".

4. Desenvolvimento Curricular

- 4.1. Áreas Científicas.
- 4.2. Unidades curriculares do ciclo de estudos.
- 4.2.1. Objetivos de aprendizagem das unidades curriculares.

Em parte

4.2.2 Conteúdos programáticos das unidades curriculares.

Em parte

- 4.3. Unidades curriculares do ciclo de estudos (opções).
- 4.4. Percursos do ciclo de estudos.
- 4.4.1. Estrutura curricular.

Sim

4.4.2 Plano de estudos.

Sim

4.5.1. Justificação o desenho curricular.

Sim

NCE/22/2200305

Relatório de avaliação CAE | Novo ciclo de estudos

- 4.5.1.2. Percentagem de créditos ECTS de unidades curriculares lecionadas predominantemente a
- 4.5.2. Metodologias e fundamentação
- 4.5.2.1. Metodologia de ensino e aprendizagem
- 4.5.2.1.1. Modelo pedagógico que constitui o referencial para a organização do processo de ensino e Sim
- 4.5.2.1.2. Anexos do modelo pedagógico.
- 4.5.2.1.3. Adequação das metodologias de ensino e aprendizagem aos objetivos de aprendizagem.

Sim

- 4.5.2.1.4. Identificação das formas de garantia da justeza, fiabilidade e acessibilidade das metodologias e Sim
- 4.5.2.1.5. Avaliação da aprendizagem dos estudantes.

Sim

4.5.2.1.6. Acompanhamento do percurso e do sucesso académico dos estudantes.

Cim

4.5.2.1.7. Participação dos estudantes em atividades científicas (quando aplicável).

Sim

- 4.5.2.2. Fundamentação do número total de créditos ECTS do ciclo de estudos.
- 4.5.2.2.1. Fundamentação do número total de créditos ECTS do ciclo de estudos.

Sim

- **4.5.2.2.2.** Forma de verificação de que a carga média de trabalho que será necessária aos estudantes Sim
- 4.5.2.2.3. Forma como os docentes foram consultados sobre a metodologia de cálculo do número de Sim

A3ES Agência de Avaliação

NCE/22/2200305

Relatório de avaliação CAE | Novo ciclo de estudos

4.6.1. Apreciação global (PT)

Os objetivos gerais e de aprendizagem são adequados. A estrutura curricular e o plano de estudos cumprem os requisitos legais. No entanto, algumas Fichas das Unidades Curriculares (FUC) evidenciam as seguintes fragilidades:

- 1) Os objetivos de aprendizagem das unidades curriculares (UC) deveriam ser mais direcionados para a Hospitalidade, organizados e numerados, para se enquadrar e compreender melhor.
- 2) Em algumas UC (Business Intelligence para Hospitalidade; Gestão Avançada do Capital Humano; Gestão da Sustentabilidade Aplicada à Hospitalidade; Gestão Estratégica de Marketing) os conteúdos dos programas são genéricos à temática da UC e deveriam ser mais direcionados/aplicados à hotelaria.
- 3) Os conteúdos dos programas da UC de Gestão Operacional Avançada de Alimentos e Bebidas e da UC de Gestão Operacional Avançada de Alojamentos são muito idênticos. Percebe-se a intenção, mas sugere-se direcionar para as respetivas áreas, Alimentação e Bebidas e de Alojamento.
- 4) Verifica-se que as UC não demonstram a correspondência da coerência dos conteúdos dos programas com os objetivos de aprendizagem, e das metodologias de ensino e avaliação com os objetivos de aprendizagem. São muito idênticos em todas as UC. Sugere-se melhorar e clarificar. Se os objetivos forem numerados, contribuirá para uma melhor demonstração da coerência.
 5) A UC de Business Intelligence para Hospitalidade e a UC de Gestão Avançada do Capital Humano têm a mesma bibliografia. Talvez tenha sido um erro, por isso, sugere-se corrigir.
- 6) Na UC de Projeto/Estágio sugere-se clarificar os objetivos de aprendizagem, a proposta de programa e a coerência dos conteúdos do programa com os objetivos de aprendizagem; clarificar a metodologia e a avaliação; descrever melhor a coerência das metodologias de ensino e avaliação os objetivos de aprendizagem; melhorar a bibliografia. A proposta de avaliação só contempla a parte do Projeto. Não apresenta uma proposta para o estudante que opta pelo Estágio, pois deveria ter uma percentagem da avaliação relativo ao desempenho do estudante durante o Estágio, para além de outras componentes de avaliação. Na bibliografia, sugere-se a introdução de referências, por exemplo sobre manual de Trabalhos académicos (se a instituição tiver) e de livros relativos à elaboração de Projetos e de metodologias de investigação.
- As fragilidades elencadas foram suprimidas em sede de pronúncia.

As metodologias e a proposta de avaliação têm a mesma estrutura em todas as FUC, com exceção da UC Projeto / Estágio. Desenvolvem um projeto/trabalho proposto por uma entidade parceira e será avaliado pelo relatório e a apresentação perante um júri, com a presença do parceiro.

Todas as UC têm dois docentes.

A IES apresenta um referencial para o ensino e aprendizagem adequado ao CE.

A IES dispõe de diversos mecanismos que garantem a justeza, fiabilidade e acessibilidade das metodologias e processos de avaliação, através do Regulamento Geral de Mestrados, da monitorização permanente do funcionamento das UC e do Curso pelo sistema interno de Garantia da Qualidade e do acompanhamento da Coordenação e da Comissão Científica do Mestrado. Existem mecanismos de acompanhamento do percurso e do sucesso académico dos estudantes, através do SIGQ, que recolhe, trata e analisa os dados, e posteriormente divulga junto da comunidade académica e dos coordenadores de curso, que implementam planos de melhoria.

As metodologias de ensino e aprendizagem e de avaliação estimulam a realização de projetos e de investigação aplicada. Os docentes procuram envolver os estudantes em grupos de I&D.

O CE está organizado em dois semestres letivos, num total de 60 ECTS (1 ECTS = 25h), de acordo com as alíneas a) e b) do número 2 do Artigo 18º do Decreto-Lei nº 65/2018, de 16 de agosto.

A IES verifica a carga média de trabalho dos estudantes através das reuniões dos docentes nas Comissões Técnico-Científicas e no Conselho Técnico-Científico, de um inquérito aos estudantes, no âmbito do SIGQ, realizado pelo GAGQ, e pela comparação com outros CE do mesmo nível de ensino em funcionamento.

O corpo docente foi envolvido na análise dos objetivos gerais e do cálculo do número de ECTS de cada UC, bem como nas reuniões do Conselho Técnico-Científico e do Conselho Pedagógico e nos inquéritos realizados no âmbito do SIGQ.

A3ES Agéncia de Avaliação

NCE/22/2200305

Relatório de avaliação CAE | Novo ciclo de estudos

4.6.1. Apreciação global (EN)

General and learning objectives are adequate, and the curriculum structure and study plan comply with legal requirements. However, some Curricular Unit Sheets (FUC) show the following weaknesses:

- 1) The learning objectives of the curricular units (UC) should be more directed towards hospitality, organized and numbered, to fit in and understand better.
- 2) In some UC (Business Intelligence for Hospitality; Advanced Management of Human Capital; Sustainability Management Applied to Hospitality; Strategic Marketing Management), the programs' contents are generic to the theme of the UC and should be more directed/applied to the hotel industry.
- 3) The contents of the UC Advanced Operational Management of Food and Beverages and the UC Advanced Operational Management of Accommodation programs are very similar. The intention is there, but it is suggested to direct it to the respective areas, Food and Beverages and Accommodation.
- 4) It appears that the UC does not demonstrate the correspondence between the program contents and the learning objectives and between the teaching and assessment methodologies and the learning objectives. They are very similar in all UC. It is suggested to improve and clarify, and if objectives are numbered, it will help to demonstrate coherence better.
- 5) The UC of Business Intelligence for Hospitality and the UC of Advanced Management of Human Capital have the same bibliography. Perhaps it was an error, so it is suggested to correct it.
- 6) In the UC Project/Internship, it is suggested to clarify the learning objectives, the program proposal, and the coherence of the program contents with the learning objectives; explain methodology and evaluation; better describe the coherence of teaching methodologies and assessment of learning objectives; improve the bibliography. The evaluation proposal only includes the Project part. It does not present a proposal for the student who opts for the Internship, as it should have a percentage of the evaluation related to the student's performance during the Internship and other evaluation components. In the bibliography, it is suggested to introduce references, for example, to the Academic Works manual (if the institution has one) and books on the elaboration of Projects and research methodologies.
- The listed weaknesses were suppressed in terms of pronouncement.

The evaluation methodologies and proposal have the same structure in all FUC, except the UC Project / Internship. They develop a project/work proposed by a partner entity and will be evaluated by the report and presentation before a jury, with the partner's presence.

All UC have two professors.

The HEI presents a framework for teaching and learning appropriate to the SC.

The HEI has several mechanisms that guarantee the fairness, reliability and accessibility of the evaluation methodologies and processes through the General Regulation of Masters, permanent monitoring of the functioning of the UC and the course by the internal Quality Assurance system and tracking of the Coordination and the master's Scientific Commission.

There are mechanisms for monitoring students' path and academic success through SIGQ, which collects, processes, and analyzes data and subsequently disseminates it to the academic community and course coordinators, who implement improvement plans. The teaching, learning, and assessment methodologies encourage the realization of projects and applied research. Teachers seek to involve students in R&D groups.

The SC is organized into two academic semesters, with 60 ECTS (1 ECTS = 25h), paragraphs a) and b) of number 2 of Article 18 of Decree-Law no. 65/2018, August 16.

HEI verifies the average workload of students through meetings of teachers in the Technical-Scientific Commissions and the Technical-Scientific Council, a student's survey in the scope of the SIGQ, carried out by the GAGQ, and by comparing it with other SCs of the same level of education in operation.

The teaching staff was involved in analyzing the general objectives and calculating the number of ECTS for each UC, as well as in the meetings of the Technical-Scientific Council, and the Pedagogical Council and in the surveys carried out within the scope of the SIGQ.

4.6.2. Pontos fortes (PT)

CE com carater profissionalizante, envolvendo empresas, associações empresariais e socioprofissionais da área da hotelaria.

As metodologias de ensino e aprendizagem e a avaliação têm a mesma estrutura em todas as UC, envolvem a participação de empresas parceiras e promovem a realização de projetos num contexto real.

4.6.2. Pontos fortes (EN)

The SC has a professional character involving companies, business associations and socio-professionals in the hotel industry.

Teaching and learning methodologies and assessments have the same structure in all UC, involve the participation of partner companies and promote the realization of projects in a natural context.

NCE/22/2200305

Relatório de avaliação CAE | Novo ciclo de estudos

4.6.3. Pontos fracos (PT)

Fragilidade de algumas FUC, ao nível dos objetivos de aprendizagem, dos conteúdos dos programas, de articulação dos objetivos de aprendizagem com os conteúdos dos programas das UC, da coerência das metodologias de ensino e avaliação com os objetivos de aprendizagem e da bibliografia. - Estas fragilidades foram suprimidas em sede de pronúncia.

A FUC de Projeto/Estágio só está direcionada para Projeto e não para a opção de Estágio. - Alterado em sede de pronúncia.

4.6.3. Pontos fracos (EN)

The fragility of some FUC, in terms of learning objectives, program contents, articulation of learning objectives with the contents of UC programs, coherence of teaching methodologies and assessment with learning objectives and bibliography. - These weaknesses were suppressed in terms of pronouncement.

The FUC Project/Internship only targets the Project, not the Internship option. - Changed in pronouncement.

5. Corpo Docente

5.1.1. Coordenação do ciclo de estudos.

Sim

5.1.2. Adequação da carga horária.

Sim

5.2.1. Cumprimento de requisitos legais.

Em parte

5.2.2. Estabilidade do corpo docente.

Não

5.2.3. Dinâmica de formação do corpo docente.

Sim

5.3. Avaliação do pessoal docente.

Sim

NCE/22/2200305

Relatório de avaliação CAE | Novo ciclo de estudos

5.4.1. Apreciação global (PT)

Os docentes responsáveis pela coordenação da implementação do NCE têm o perfil adequado. Um dos docentes é especialista na primeira área fundamental do NCE (Hotelaria e Restauração) e o outro é Doutor em Gestão Empresarial (segunda área fundamental: Gestão e Administração). Ambos são docentes de carreira e encontram-se em regime de tempo integral.

O corpo docente é composto por 12 docentes, a que equivale 9,25 ETI's, dos quais 8 integram o corpo docente próprio (86,49%), 6 possuem o grau de doutor (64,86%), 7 ETI's (75,68%) detentores do grau de doutor ou título de especialista nas áreas fundamentais (3,75 ETI's na área Hotelaria e Restauração e 3,25 ETI's na área Gestão e Administração). O número de ETI's nas áreas fundamentais do NCE é considerável para um curso do 2º ciclo, contudo, como se pode verificar pelo exposto, não existe uma distribuição por áreas fundamentais adequada ao peso de cada uma (a primeira área Hotelaria e Restauração representa 63,33% do plano de estudos e a segunda área fundamental, Gestão e Administração, representa 28,33%), conforme requisito expresso no ponto 7, do artigo 6º do Decreto-Lei nº. 65/2018 de 16 de agosto, pelo que a distribuição acima referida não cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado.

A CAE manifesta a sua preocupação e aconselha a que no futuro a IES tenha esta preocupação em conta, tomando diligências que possam colmatar a desigual distribuição dos docentes adequada ao peso de cada uma das áreas fundamentais do NCE.

Apesar das fichas dos docentes não apresentarem qualquer distribuição de serviço docente para o NCE proposto, foi possível através da análise das fichas das unidades curriculares, concluir que todos os docentes têm carga letiva atribuída abaixo do previsto (360 horas).

A estabilidade do corpo docente é frágil, tendo em conta que somente 43,24% dos docentes do ciclo de estudos de carreira têm uma ligação à IES por um período superior a três anos. O número de docentes inscritos em programas de doutoramento há mais de um ano é satisfatório.

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente estatuída pelo regulamento nº. 582/2021 publicado no DR 2ª série 25 junho 2021. A avaliação de desempenho dos docentes assenta em 4 dimensões: técnico-científica ou artística (30%); ensino e formação (35%); compromisso organizacional (20%); ligação à comunidade (15%). A IES promove a permanente atualização técnico-científica e pedagógica dos seus docentes disponibilizando mecanismos de incentivo e apoio (físicos, materiais e financeiros).

5.4.1. Apreciação global (EN)

Teachers responsible for coordinating the NSC have an appropriate profile and comply the legal requirements. One of the teachers is a specialist in the first fundamental area of the NSC (Hospitality and Catering) and the other has a Phd in Business Management (second fundamental area: Management and Administration). Both are career teachers and are on a full-time basis.

The teaching staff is made up of 12 teachers, which is equivalent to 9.25 ETI's, of which 8 are part of the own teaching staff (ETI's = 86.49%), 6 have a PhD degree (64.86%), 7 ETI's (75.68%) holders of a PhD degree or specialist title in fundamental areas (3.75 ETI's in area – Hospitality and Catering and 3.25 ETI's in area – Management and Administration). The number of ETI's in the fundamental areas of the NSC is considerable for a 2nd cycle course, however, as can be seen from the above, there is no distribution by fundamental areas adequate to the weight of each one (the first area Hospitality and Catering represents 63.33% of the study plan and the second fundamental area, Management and Administration, represents 28.33%), as required in point 7 of article 6 of Decree-Law no. 65/2018 of August 16th, so the above-mentioned distribution does not meet the legal requirements of own, academically qualified and specialised teaching staff.

The EEC expresses its concern and recommends that the HEI take this concern into account in the future, taking steps that can overcome the unequal distribution of teachers appropriate to the weight of each of the fundamental areas of the NSC.

Although the teachers' files do not show any distribution of teaching services for the proposed NSC, it was possible, through the analysis of the curricular units' files, to conclude that all teachers have a teaching load assigned below the expected (360 hours).

The stability of the teaching staff is fragile, taking into account that only 43.24% of the teachers in the career studies cycle have been linked to the HEI for a period longer than three years. The number of teachers enrolled in doctoral programs for over a year is satisfactory.

There are procedures for evaluation of teaching staff performance regulated by regulation 582/2021 published in the DR 2nd series, June 25, 2021. The evaluation of teaching performance is based on 4 dimensions: technical-scientific or artistic (30%); teaching and training (35%); organizational commitment (20%) and connection to the community (15%). HEI promotes the permanent technical-scientific and pedagogical updating of its teachers, providing incentive and support mechanisms (physical, material and financial).

NCE/22/2200305

Relatório de avaliação CAE | Novo ciclo de estudos

5.4.2. Pontos fortes (PT)

Os docentes responsáveis pela coordenação da implementação do NCE têm o perfil adequado.

A carga letiva é bastante generosa, com todos os docentes com número de horas abaixo das 360 previstas.

A lecionação das UC's das várias AC é assegurada em geral por docentes qualificados no respetivo domínio do conhecimento.

Docentes do NCE com experiência profissional e alguma produção científica nas áreas fundamentais do NCE.

A IES promove a atualização técnico-científica e pedagógica dos seus docentes disponibilizando mecanismos de incentivo e apoio (físicos, materiais e financeiros).

5.4.2. Pontos fortes (EN)

Teachers responsible for coordinating the study cycle have the right profile.

The teaching load is quite generous, with all professors working less than the expected 360 hours.

The teaching of the CU of the various scientific areas is generally ensured by qualified teachers in the respective field of knowledge.

Teachers with professional experience and some scientific production in the fundamental areas of NSC.

HEI promotes the technical-scientific and pedagogical updating of its teachers by providing incentive and support mechanisms (physical, material and financial).

5.4.3. Pontos fracos (PT)

Existindo duas áreas de formação fundamentais no NCE proposto, os docentes especializados a que se refere a alínea c) do nº 6 (Decreto-Lei 65/2018 no seu artigo 6º) devem ter uma distribuição por áreas adequado ao peso de cada uma, o que não acontece.

Em nenhuma ficha de docente está identificada a distribuição de serviço docente para o NCE proposto, o que dificulta a análise da carga letiva por docente. - Corrigido em sede de pronúncia.

Instabilidade do corpo docente: somente 43,24% dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos.

5.4.3. Pontos fracos (EN)

As there are two fundamental training areas in the proposed NSC, the specialized teachers referred to in paragraph c) of number 6 (Decree-Law 65/2018 in its article 6) must have a distribution by areas appropriate to the weight of each one, that doesn't happen.

No teacher's file identifies the distribution of teaching services for the proposed NSC, which makes it difficult to analyse the teaching load per teacher. - Corrected in terms of pronouncement.

Instability of the teaching staff: only 43.24% of teachers maintain a connection to the institution for a period exceeding three years.

6. Pessoal técnico, administrativo e de gestão.

6.1. Adequação em número.

Sim

6.2. Qualificação profissional e técnica.

Sim

6.3. Avaliação do pessoal técnico, administrativo e de gestão.

Sim

6.4. Apreciação global do pessoal técnico, administrativo e de gestão.

NCE/22/2200305

Relatório de avaliação CAE | Novo ciclo de estudos

6.4.1. Apreciação global (PT)

A IES tem 56 colaboradores, 2 dos quais a tempo parcial, que prestam apoio técnico, administrativos e de gestão a todos os cursos. Ao nível da sua qualificação, 16 têm o Ensino Básico; 13 o Ensino Secundário; 1 CTeSP; 1 Bacharel; 18 Licenciatura; 6 Mestrado; 1 Doutoramento. Existe um plano de formação anual para os colaboradores. Salientam que, atualmente há colaboradores a frequentar uma licenciatura (1), uma Pós-graduação (1), um mestrado (1) e um doutoramento (1).

A IES faz a avaliação de desempenho do pessoal não docente e tem um plano de formação anual.

6.4.1. Apreciação global (EN)

The HEI has 56 employees, 2 of which are part-time, who provide technical, administrative and management support to all courses. Regarding their qualifications, 16 have completed Basic Education; 13 Secondary Education; 1 CTeSP; 1 Bachelor's; 18 Degrees; 6 Master's; 1 PhD. There is an annual training plan for employees. They point out that, currently, employees are attending a degree (1), a postgraduate course (1), a master's degree (1) and a doctorate (1).

The HEI evaluates the performance of non-teaching staff and has an annual training plan.

6.4.2. Pontos fortes (PT)

A IES tem pessoal técnico, administrativo e de gestão adequado.

6.4.2. Pontos fortes (EN)

The HEI has adequate technical, administrative and managerial staff.

6.4.3. Pontos fracos (PT)

Nada a acrescentar.

6.4.3. Pontos fracos (EN)

Nothing to add.

7. Instalações e Equipamentos

7.1. Instalações.

Sim

7.2. Sistemas tecnológicos e recursos digitais.

Sim

7.3. Equipamentos.

Sim

7.4. Apreciação global das instalações e equipamentos.

7.4.1. Apreciação global (PT)

A IES dispõe de instalações físicas adequadas, destacando-se as dedicadas aos cursos da Hotelaria: 4 laboratórios de informática; 1 cozinha; 1 restaurante pedagógico e de atendimento ao cliente. Salientam a existência de um observatório específico para a área da Hospitalidade, que promove várias iniciativas académicas.

Ao nível dos sistemas tecnológicos e recursos digitais, a IES tem um Campus Virtual (ISEC Digital), um sistema de gestão académica, a plataforma de aprendizagem LMS – Moodle, uma plataforma de videoconferência (Zoom), conta Google Suite e Office 365 e diversos softwares de apoio ao estudo. Dispõe de uma equipa multidisciplinar para auxiliar os docentes e os estudantes. As salas de aulas estão equipadas com sistema de videoconferência. Existe um Núcleo de Inovação Pedagógica, que promove metodologias de EaD, entre outros.

NCE/22/2200305

Relatório de avaliação CAE | Novo ciclo de estudos

7.4.1. Apreciação global (EN)

The HEI has adequate physical facilities, especially those dedicated to Hospitality courses: 4 computer labs, one kitchen, and one educational and customer service restaurant. They highlight the existence of a specific observatory for the Hospitality area, which promotes various academic initiatives.

Regarding technological systems and digital resources, the HEI has a Virtual Campus (ISEC Digital), an academic management system, the LMS – Moodle learning platform, a videoconferencing platform (Zoom), a Google Suite account and Office 365 and various study support software. It has a multidisciplinary team to assist teachers and students, and the classrooms are equipped with a videoconferencing system. There is a Nucleus of Pedagogical Innovation, which promotes distance learning methodologies, among others.

7.4.2. Pontos fortes (PT)

A IES dispões de instalações físicas e de sistemas tecnológicos e recursos digitais adequadas ao CE.

7.4.2. Pontos fortes (EN)

The HEI has physical facilities, technological systems, and digital resources suitable for the SC.

7.4.3. Pontos fracos (PT)

Nada a acrescentar.

7.4.3. Pontos fracos (EN)

Nothing to add.

8. Atividades de investigação e desenvolvimento e/ou de formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível.

8.1. Unidade(s) de investigação, no ramo de conhecimento ou especialidade do ciclo de estudos.

Não

8.2. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais.

Não

8.3. Produção científica.

Em parte

8.4. Atividades de desenvolvimento, formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível e/ou

Em parte

8.5. Apreciação global das investigação e desenvolvimento e/ou de formação avançada e desenvolvimento

NCE/22/2200305

Relatório de avaliação CAE | Novo ciclo de estudos

8.5.1. Apreciação global (PT)

O ISEC não possui nenhum centro ou unidade de investigação no ramo de conhecimento ou especialidade deste CE.

O ISEC Lisboa possui protocolos com associações do setor da hospitalidade (ADHP e AHRESP) assim como com diversos grupos hoteleiros (Marriott Starwood Hotels, Penha Longa, Grupo Azinor, Corinthia, Hoti Hotels, Tivoli Hotels, JJW Hotels & Resorts, entre outros). Adicionalmente, colabora com a EHTE no âmbito da lecionação e investigação científica.

Alguns professores participam em projetos de investigação e desenvolvimento dentro do Projeto Erasmus+ ou dentro de Projetos de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico (IC&DT). Porém, a maior parte deles são financiados pelo próprio ISEC.

O nível da produção científica (publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos) é débil na sua generalidade, exceto para um pequeno número de professores com um bom perfil de investigação.

Um total de sete docentes do CE proposto desenvolvem a sua atividade científica em cinco centros ou unidades de investigação reconhecidos pela FCT e classificados entre Bom e Excelente. Três destes docentes estão integrados no CITUR, unidade de investigação relacionada com a primeira área fundamental (811 Hotelaria e Restauração). Acresce, ainda, que um dos coordenadores do NCE não se encontra filiado em nenhuma Unidade de Investigação, o que urge resolver.

Existe uma grande disparidade na participação do corpo docente nas atividades de desenvolvimento, formação avançada e desenvolvimento profissional.

8.5.1. Apreciação global (EN)

ISEC does not have any centre or research unit in the field of knowledge or speciality of this SC.

ISEC has agreements with hospitality sector associations (ADHP and AHRESP) as well as with various hotel groups (Marriott Starwood Hotels, Penha Longa, Grupo Azinor, Corinthia, Hoti Hotels, Tivoli Hotels, JJW Hotels & Resorts, among others). Additionally, it collaborates with EHTE in teaching and scientific research.

Some teachers participate in research and development projects within the Erasmus+ Project or within Scientific Research and Technological Development Projects (IC&DT). However, most of them are funded by ISEC itself.

The level of scientific production (scientific publications of the teaching staff in peer-reviewed international journals, books and book chapters in the last five years with relevance to the area of the study cycle) is generally weak, except for a small number of professors with a good research profile.

A total of seven teachers of the proposed SC develop their scientific activity in five research centers or units recognised by FCT, and classified between Good and Excellent. Three of these teachers are part of CITUR, a research unit related to the first fundamental area (811 Hospitality and Catering). Furthermore, one of the coordinators of the SC is not affiliated with any research unit, which is urgent to resolve.

There is a great disparity in the participation of the teaching staff in development, advanced training and professional development activities.

8.5.2. Pontos fortes (PT)

O ISEC Lisboa possui protocolos com associações do setor da hospitalidade, assim como com diversos grupos hoteleiros.

Alguns professores participam em projetos de investigação e desenvolvimento dentro do Projeto Erasmus+ ou dentro de Projetos de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico (IC&DT).

8.5.2. Pontos fortes (EN)

ISEC has protocols with associations in the hospitality sector, as well as with several hotel groups.

Some teachers participate in research and development projects within the Erasmus+ Project or within Scientific Research and Technological Development Projects (IC&DT).

NCE/22/2200305

Relatório de avaliação CAE | Novo ciclo de estudos

8.5.3. Pontos fracos (PT)

O ISEC não possui nenhum centro ou unidade de investigação no ramo de conhecimento ou especialidade deste CE.

A maior parte dos projetos de investigação e desenvolvimento em que participam os professores do CE proposto são financiados pelo próprio ISEC.

Apenas sete professores desenvolvem a sua atividade científica em centros ou unidades de investigação reconhecidos pela FCT.

A produção científica (publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos) é débil na maior parte do corpo docente.

Existe uma grande disparidade na participação do corpo docente nas atividades de desenvolvimento, formação avançada e desenvolvimento profissional.

8.5.3. Pontos fracos (EN)

ISEC has no research centres or units in the field of knowledge or specialty of this SC.

Most of the research and development projects in which teachers of the proposed SC participate are funded by ISEC itself.

Only sevem teachers carry out their scientific activity in research centres or units recognised by FCT.

The scientific production (scientific publications of the study cycle teaching staff in peer-reviewed international journals, books and book chapters in the last five years with relevance to the study cycle area) is weak in most of the teaching staff.

There is a great disparity in the participation of teaching staff in development, advanced training and professional development activities.

9. Política de proteção de dados (regulamento (ue) n. º 679/2016, de 27 de abril transposto para a lei n. º 58/2019, de 8 de agosto).

Política de proteção de dados

Sim

10. Comparação com ciclos de estudos de referência no espaço europeu de ensino superior (eees).

10.1. Ciclos de estudos similares em instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior

Sim

10.2. Comparação com objetivos de aprendizagem de ciclos de estudos similares.

Sim

10.3. Apreciação global do enquadramento no Espaço Europeu de Ensino Superior.

10.3.1. Apreciação global (PT)

Embora seja verdade que existem múltiplas referências no EEES para um Mestrado Executivo em Gestão da Hospitalidade, e a maior parte das que foram indicadas podem ser, não é apropriado citar o Master in Global Hospitality Business da École Hôtelière de Lausanne, porque tem uma duração de três semestres e, portanto, um conteúdo mais abrangente, e porque o primeiro semestre é fornecido em Lausanne, o segundo em Hong Kong e o terceiro em Houston, enquanto que a docência do Mestrado proposto é toda em Lisboa.

Em termos de objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) do CE proposto, são análogos aos de outros ciclos de estudos de instituições de referência do EEES.

NCE/22/2200305

Relatório de avaliação CAE | Novo ciclo de estudos

10.3.1. Apreciação global (EN)

While it is true that there are multiple references in the EHEA for an Executive Master in Hospitality Management, and most of those indicated may be, it is not appropriate to quote the Master in Global Hospitality Business of the École Hôtelière de Lausanne, because it has a duration of three semesters and therefore a more comprehensive content, and because the first semester is provided in Lausanne, the second in Hong Kong and the third in Houston, while the teaching of the proposed Master is all in Lisbon.

In terms of the learning objectives (knowledge, skills and competences) of the proposed SC, they are analogous to those of other study cycles of reference institutions in the EHEA.

10.3.2. Pontos fortes (PT)

Nada a acrescentar.

10.3.2. Pontos fortes (EN)

Nothing to add.

10.3.3. Pontos fracos (PT)

Nada a acrescentar.

10.3.3. Pontos fracos (EN)

Nothing to add.

11. Estágios e/ou períodos de formação em serviço (quando aplicável).

11.1. Locais de estágio e/ou formação em serviço.

Sim

- 11.2. Orientadores externos.
- 11.3. Plano de distribuição dos estudantes e Recursos Institucionais.
- 11.3.1. Plano de distribuição dos estudantes pelos locais de estágio e/ou formação em serviço
- 11.3.2. Recursos da instituição para o acompanhamento dos estudantes.

Sim

11.4. Mecanismos de avaliação e seleção dos orientadores cooperantes de estágio e/ou formação em

Sim

11.5. Garantia da qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço.

Sim

11.6. Apreciação global das condições de estágio ou formação em serviço.

11.6.1. Apreciação global (PT)

O ciclo de estudos não integra períodos de formação em serviço nem estágios curriculares obrigatórios.

O ISEC conta com 10 protocolos com entidades onde os estudantes podem completar a sua formação fazendo um estágio. A orientação e a supervisão dos estágios serão realizadas por uma equipa de docentes com experiência profissional relevante nas áreas específicas do estágio, ao longo do semestre, os docentes orientadores realizarão visitas aos locais de estágio e existirão sessões

obrigatórias de acompanhamento tutorial nas instalações do ISEC Lisboa.

A Instituição dispõe de 11 orientadores cooperantes, que possuem uma experiência muito variável, os quais são escolhidos tendo em conta os objetivos

específicos do estágio, a disponibilidade demonstrada pela Entidade de Estágio e o desempenho de funções profissionais na empresa compatíveis com o perfil de saída dos diplomados.

NCE/22/2200305

Relatório de avaliação CAE | Novo ciclo de estudos

11.6.1. Apreciação global (EN)

The study cycle does not include periods of in-service training or compulsory curricular internships.

ISEC has 10 protocols with entities where students can complete their training by doing an internship.

The internships will be supervised by a team of professors with relevant professional experience in the specific areas of the internship.

There will also be compulsory tutorial sessions at ISEC Lisbon.

The Institution has 11 cooperative supervisors, with a very variable experience, who are chosen taking into account the specific objectives of the internship, the availability specific objectives of the internship, the availability demonstrated by the Internship Entity and the performance of professional functions in the company compatible with the graduates' output profile.

11.6.2. Pontos fortes (PT)

Nada a acrescentar.

11.6.2. Pontos fortes (EN)

Nothing to add.

11.6.3. Pontos fracos (PT)

Nada a acrescentar.

11.6.3. Pontos fracos (EN)

Nothing to add.

12. Observações finais.

12.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável) (PT)

Na sequência da análise à pronúncia elaborada pela Instituição de Ensino Superior (IES), a Comissão de Avaliação Externa (CAE) confirma que foram realizadas várias alterações, tendo em conta as sugestões propostas no relatório preliminar da CAE, notando-se uma substancial melhoria no plano de estudos do novo ciclo de estudos. Foram revistos alguns dos objetivos de aprendizagem, conteúdos programáticos, demonstração de coerência entre campos, bibliografia e avaliação.

Não tendo sido possível alterar a designação do ciclo de estudos no relatório da IES, conforme sugerido pela CAE, é obrigatório que essa alteração ocorra de imediato, passando este a designar-se de "Mestrado em Gestão da Hospitalidade".

12.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável) (EN)

Following the analysis of the pronouncement prepared by the Higher Education Institution (HEI), the External Evaluation Commission (EEC) confirms that several changes were made, taking into account the suggestions proposed in the EEC preliminary report, noting a substantial improvement in the study plan of the new study cycle. Some of the learning objectives, syllabus contents, demonstration of coherence between fields, bibliography and evaluation were revised.

Since it was not possible to change the designation of the study cycle in the HEI report, as suggested by the EEC, it is mandatory that this change occurs immediately, changing its name to "Master in Hospitality Management".

12.2. Observações (PT)

[sem resposta]

12.2. Observações (EN)

[sem resposta]

12.3. PDF (500KB).

[sem resposta]

13. Conclusões

A3ES Agência de Avaliação e Acreditação de Ensino Superior

NCE/22/2200305

Relatório de avaliação CAE | Novo ciclo de estudos

13.1. Apreciação global da proposta do novo ciclo de estudos (PT)

NCE/22/2200305

Relatório de avaliação CAE | Novo ciclo de estudos

Com base no pedido de acreditação submetido pela IES e em face do exposto no presente relatório, a CAE constatou que:

- As deliberações dos órgãos que legal e estatutariamente são ouvidos no processo de criação do NCE existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais.
- O pedido de acreditação encontra-se devidamente instruído.
- O NCE está bem inserido na oferta educativa da IES.
- Trata-se de um CE com duas áreas fundamentais: Hotelaria e Restauração com 38 ECTS, representando 63,33% e Gestão e Administração que representa 17 ECTS (28,33%).
- Os objetivos gerais e de aprendizagem são adequados. A estrutura curricular e o plano de estudos cumprem os requisitos legais.
- CE com caráter profissionalizante, envolvendo empresas, associações empresariais e socioprofissionais da área da hotelaria.
- O CE está organizado em dois semestres letivos, num total de 60 ECTS (1 ECTS = 25h), de acordo com as alíneas a) e b) do número 2 do Artigo 18º do Decreto-Lei nº 65/2018, de 16 de agosto.
- As metodologias de ensino e aprendizagem e a avaliação envolvem a participação de empresas parceiras e promovem a realização de projetos num contexto real.
- A IES dispões de instalações físicas e de sistemas tecnológicos e recursos digitais adequadas ao CE.
- Em termos de objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) do CE proposto, são análogos aos de outros ciclos de estudos de instituições de referência do Espaço Europeu.
- Os docentes responsáveis pela coordenação da implementação do NCE têm o perfil adequado.
- O corpo docente cumpre os rácios de corpo docente próprio, corpo docente qualificado e corpo docente especializado nas áreas científicas fundamentais do CE. Porém, como é constatado na secção 5 do relatório, designadamente, em termos proporcionais, existe um certo desequilíbrio entre as 2 áreas fundamentais.
- A IES possui protocolos com associações do setor da hospitalidade, assim como com diversos grupos hoteleiros.
- Existe uma política de proteção de dados em conformidade com a legislação em vigor e com as orientações produzidas pela Comissão Nacional para a Proteção de Dados (CNPD).

No entanto, a CAE identificou um conjunto de lacunas que se elencam de seguida, tendo sido algumas delas corrigidas / alteradas em sede de pronúncia:

- A designação do ciclo de estudos não pode começar por "Mestrado Executivo".
- Fragilidades de algumas FUC, ao nível dos objetivos de aprendizagem, dos conteúdos dos programas, de articulação dos objetivos de aprendizagem com os conteúdos dos programas das UC, da coerência das metodologias de ensino e avaliação com os objetivos de aprendizagem e da bibliografia. Estas fragilidades foram elencadas em 6 alíneas que constam no relatório na secção 4.6.1. Apreciação Global do Desenvolvimento Curricular e Metodologias de Aprendizagem do Ciclo de Estudos e que devem ser tidas em conta pela IES. Corrigido em sede de pronúncia.
- Existindo duas áreas de formação fundamentais no NCE proposto, os docentes especializados a que se refere a alínea c) do nº 6 (Decreto-Lei 65/2018 no seu artigo 6º) devem ter uma distribuição por áreas adequada ao peso de cada uma, o que não acontece.
- Em nenhuma ficha de docente é identificada a distribuição de serviço docente para o NCE proposto, o que dificulta a análise da carga letiva por docente. Explicado em sede de pronúncia.
- Instabilidade do corpo docente: somente 43,24% dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos.
- O ISEC não possui nenhum centro ou unidade de investigação no ramo de conhecimento ou especialidade deste CE.
- A maior parte dos projetos de investigação e desenvolvimento em que participam os professores do CE proposto são financiados pelo próprio ISEC.
- Apenas sete professores desenvolvem a sua atividade científica em centros ou unidades de investigação

A3ES Agência de Avaliação

NCE/22/2200305

Relatório de avaliação CAE | Novo ciclo de estudos

reconhecidos pela FCT, sendo que um dos coordenadores proposto não pertence a nenhuma unidade de investigação.

- A produção científica (publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos) é débil na maior parte do corpo docente.
- Existe uma grande disparidade na participação do corpo docente nas atividades de desenvolvimento, formação avançada e desenvolvimento profissional.

NCE/22/2200305

Relatório de avaliação CAE | Novo ciclo de estudos

13.1. Apreciação global da proposta do novo ciclo de estudos (EN)

On the basis of the appplication for accreditation submitted by the HEI and in the light of the above in this report, the EEC found that:

- The deliberations of the bodies that are legally and statutorily heard in the process of creating the NSC exist, are appropriate and comply with the legal requirements.
- The application for accreditation is duly instructed.
- The NSC is well framed in the institutional strategy of the HEI.
- This is a NSC with two fundamental areas: Hospitality and Catering with 38 ECTS, representing 63.33% and Management and Administration, representing 17 ECTS (28.33%).
- General and learning objectives are adequate, and the curriculum structure and study plan comply with legal requirements.
- The SC has a professional character involving companies, business associations and socio-professionals in the hotel industry.
- The SC is organized into two academic semesters, with 60 ECTS (1 ECTS = 25h), paragraphs a) and b) of number 2 of Article 18 of Decree-Law no. 65/2018, August 16.
- Teaching and learning methodologies and assessments involve the participation of partner companies and promote the realization of projects in a natural context.
- The HEI has physical facilities, technological systems, and digital resources suitable for the SC.
- In terms of learning objectives (knowledge, skills and competences) of the proposed NSC, they are analogous to those of other study cycles of reference institutions in the European Area.
- The HEI has protocols with associations in the hospitality sector, as well as with several hotel groups.
- Teachers responsible for coordinating the study cycle have the right profile.
- The teaching staff complies with the ratios of own teaching staff, qualified teaching staff and specialized teaching staff in the fundamental scientific areas of the NSC. However, as can be seen in section 5 of the report, namely, in proportional terms, there is a certain imbalance between the two fundamental areas.
- There is a data protection policy in accordance with the legislation in force and with the guidelines produced by the National Commission for Data Protection (CNPD).

However, the EEC identified a set of shortcomings that are listed below, some of which have been corrected / changed in terms of pronouncement:

- The designation of the SC cannot start with "Executive Master".
- The weaknesses of some FUC, in terms of learning objectives, program contents, articulation of learning objectives with the contents of UC programs, coherence of teaching methodologies and assessment with learning objectives and bibliography. All this were listed in 6 paragraphs that appear in the report in section 4.6.1. Global Assessment of Curriculum Development and Learning Methodologies of the Study Cycle and which must be taken into account by the HEI. Changed in pronouncement.
- As there are two fundamental training areas in the proposed NSC, the specialized teachers referred to in paragraph c) of number 6 (Decree-Law 65/2018 in its article 6) must have a distribution by areas appropriate to the weight of each one, that doesn't happen.
- No teacher's file identifies the distribution of teaching services for the proposed NSC, which makes it difficult to analyse the teaching load per teacher. Explain in pronouncement.
- Instability of the teaching staff: only 43.24% of teachers maintain a connection to the institution for a period exceeding three years.
- ISEC does not have any centre or research unit in the field of knowledge or speciality of this SC.
- Most of the research and development projects in which professors of the proposed SC participate are funded by ISEC itself.
- Only seven teachers carry out their scientific activity in research centres or units recognised by FCT, and one of the

NCE/22/2200305

Relatório de avaliação CAE | Novo ciclo de estudos

proposed coordinators does not belong to any research unit.

- The scientific production (scientific publications of the study cycle teaching staff in peer-reviewed international journals, books and book chapters in the last five years with relevance to the study cycle area) is weak in most of the teaching staff.
- There is a great disparity in the participation of teaching staff in development, advanced training and professional development activities.

13.2. Recomendação final.

A acreditação condicional do ciclo de estudos

13.3. Período de acreditação condicional (se aplicável).

Implementação de algumas condições: De Imediato

A 3 anos

13.4. Condições (se aplicável) (PT)

Do diagnóstico apresentado e depois da atenta leitura da pronúncia submetida pela IES, consideram-se as seguintes condições:

- 1) De imediato: a IES deverá alterar a designação do NCE aqui proposto. Conforme sugerido em sede de pronúncia passará a designar-se: "Mestrado em Gestão da Hospitalidade".
- 2) No prazo de 3 anos:
- a) Adequar o corpo docente ao peso de cada uma das áreas fundamentais do NCE, sendo necessário reforçar a área Hotelaria e Restauração. Esta área, além de estar pouco representada, em termos de graduação também é fraca, tendo em conta que os docentes contabilizados nesta área têm o título de especialista, não existindo nenhum detentor de doutoramento;
- b) Aumentar significativamente, em número, por docente, a investigação e publicações nas áreas de especialização do CE (especialmente na área Hotelaria e Restauração), essencialmente em revistas internacionais de referência, livros e capítulos de livros;
- c) Aumentar o número de docentes nas atividades de desenvolvimento, formação avançada e desenvolvimento profissional, de forma a diminuir a disparidade existente atualmente;
- d) Aumentar o número de docentes que integram unidades de investigação que foram avaliadas pelas FCT, particularmente, um dos coordenadores proposto, que atualmente não pertence a nenhuma unidade de investigação;
- e) Melhorar a estabilidade do corpo docente através do aumento da percentagem de docentes com ligação à IES por um período superior a três anos.

NCE/22/2200305

Relatório de avaliação CAE | Novo ciclo de estudos

13.4. Condições (se aplicável) (EN)

From the diagnosis presented and after a careful reading of the pronouncement submitted by the HEI, the following conditions are considered:

- 1) Immediately: The HEI should change the name of the new study cycle proposed here. As suggested in the pronouncement, it will be called: "Master in Hospitality Management".
- 2) Within 3 years:
- a) Adapt the teaching staff to the weight of each of the fundamental areas of the NSC, making it necessary to reinforce Hospitality and Catering area. This area, in addition to being underrepresented, in terms of graduation is also weak, taking into account that all teachers accounted for in this area have the title of specialist, with no holder of a PhD;
- b) Significantly increase, in number, per faculty member, research and publications in the SC's areas of specialization (especially in the Hospitality and Catering), essentially in reference international journals, books and book chapters;
- c) Increase the number of teachers in development activities, advanced training and professional development, in order to reduce the disparity that currently exists;
- d) Increase the number of teachers who integrate research units that were evaluated by the FCT, particularly the proposed coordinator, who currently does not belong to any research unit;
- e) Improve the stability of the teaching staff by increasing the percentage of teachers with a connection to the HEI for a period exceeding three years.